# TRIBUNA DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
15 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 11.320


Classificados

Publicidade Legal


40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR


## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA - CENTRO — E-MAIL: prefroncador@usl.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL-001 - FONE/FAX:( 44 ) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**5º AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora **MARÍLIA P. B. GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 24/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Inexigibilidade nº 21/2025**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, FUNILARIA, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILM) E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A TODA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS.**

Credenciados:

**ADEMIR AMORIM 04260521969 - CNPJ 15.223.677/0001-66**

| Descrição |
|---|
| SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA CAMINHÃO, ONIBUS, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS |
| SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECANICA DE MAQUINA PESADA |

**JOAO CARLOS BARANIHUK - CNPJ 79.177.515/0001-11**

| Descrição |
|---|
| SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETA |
| SERVIÇO DE REPARAÇÃO ELÉTRICA/ELETRÔNICA |

Roncador, 14/07/2025

MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64076902049 — Assinado digitalmente por MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64076902049 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=SERPRO SOLUTION, OU=AC SERPRO v5, OU=00000000000191, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARILIA PEROTTA BENTO GONCALVES:64076902049 Razão: Eu sou o autor deste documento Local: Roncador Data: 2025.07.14 15:44:00-03'00'

**Marilia P. B. Gonçalves**
Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 133/2025**

**Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 029/2025**

**Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**Contratado: VL ALVES DESENVOLVMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/CNPJ sob n. 38.412.036/0001-55, com sede/domicílio na(o) Avenida GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2406, CENTRO no Município de Campo Mourão - PR.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE A NOVA LEI DO FUNDEB (LEI 14.113/2020), VISANDO O CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DO VAAR, POR MEIO DE COMPLEMENTAÇÕES FINANCEIRAS, VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E RESULTADOS EDUCACIONAIS..

**Valor:** R$ 46.265,00 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

**Vigência:** até 09/07/2026.

**Data da Assinatura:** 09/07/2025.

Mamborê, 9 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 134/2025**

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N.º 025/2025**

**Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**Contratado: EUROX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 49.875.141/0001-47, com sede/domicílio na(o) Rua OSWALDO CRUZ, 275, VILA JUCA PEDRO no Município de Catanduva - SP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ABASTECIMENTO PARA DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR..

**Valor:** R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

**Vigência:** até 09/07/2026.

**Data da Assinatura:** 09/07/2025.

Mamborê, 9 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 137/2025**

**Processo Licitatório: Inexigibilidade N.º 025/2025**

**Contratante: MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**Contratado: 61.579.127 RAFAEL MAINARDES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 61.579.127/0001-00, com sede/domicílio na(o) Avenida Abél Desidério de Araújo, 1292, Centro no Município de Mamborê - PR.

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA OFICINAS E CURSOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA E ESPORTES, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTEMPLANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, SEUS PATRIMÔNIOS E PROJETOS SOCIAIS.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

**Vigência:** até 23/06/2026.

**Data da Assinatura:** 10/07/2025.

Mamborê, 10 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 03/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº113/2024**

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico n.º 036/2024

**Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

**Contratado: OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 11.504.898/0001-51, com sede/domicílio na(o) Rua ALBERTO TAUFENBACH, S/N, bairro VILA ADELAIDE, no Município de Pouso Redondo - SC.

**Amparo Legal:** Lei 14.133/2021

**Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ- PR

**Do valor:** R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

**Da vigência:** até 28/06/2026

**Data da Assinatura:** 28/06/2025

**Observação:** As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 06/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023**

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico n.º 44/2023

**Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.
**Contratado: MURBACH & MUCHELIN LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 08.954.264/0001-96, com sede/domicílio na (o) Avenida Antonio Chiminácio, 796, bairro Centro, no Município de Mamborê - PR.

**Amparo Legal:** Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

**Do Objeto:** CONTRATAÇAO DE EMPREA PARA FORNCECIMENTO DE INTERNET EMPRESARIAL EM FIBRA ÓPTICA COM IP FIXO E LINK DEDICADO DE 100 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD - EQUIPAMENTO EM COMODATO E INTERNET EMPRESARIAL TRANSMISSÃO VIA RÁDIO COM IP FIXO, LINK DEDICADO DE 50 MBPS DOWNLOAD/UPLOAD - EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE SAUDE DE MAMBORE - PR.

**Do valor:** R$ 12.591,60 (doze mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

**Da vigência:** até 27/05/2026

**Data da Assinatura:** 27/05/2025

**Observação:** As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 02/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial n.º 112/2020
**Contratante: O (A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal. o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.
**Contratado: MURBACH & MUCHELIN LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 08.954.264/0001-96, com sede/domicílio na(o) Avenida Antonio Chiminácio, 796, bairro Centro, no Município de Mamborê - PR.
**Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE IP FIXO E LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DISTRITOS.
**Da Redução:**

| VALOR ANTERIOR | VALOR REAJUSTADO |
|---|---|
| R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais). | R$ 36.980,00 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta reais). |

**Data da Assinatura:** 14/07/2025
**Da vigência:** até 11/11/2025
**Observação:** As demais disposições contratuais continuam inalteradas.
Mamborê, 14 de julho de 2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 04/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024**

**Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônico n.º 00 2/2024
**Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.
**Contratado: VASC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 51.313.359/0001-50, com sede/domicílio na (o) Rua DOLORES FERGUEIRA MARTINS, N 223, bairro JARDIM ALTO DA COLINA, no Município de Tapejara - PR.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ LOCALIZADO A DATA DE TERRAS SOB Nº 08 (OITO) DA QUADRA Nº 58 (CINQÜENTA E OITO), COM ÁREA DE 5.600,00 METROS QUADRADOS SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO PATRIMÔNIO GUARANI, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

| | |
|---|---|
| **Amparo Legal:** | Artigo 111 e 155 da Lei 14.133/2021 |
| **Novo prazo de Vigência:** | até 27/06/2026 |
| **Novo prazo de Cronograma de Execução:** | até 27/06/2026 |
| **Data da Assinatura:** | 27/06/2025 |
| **Observação:** | As demais disposições contratuais continuam inalteradas. |

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 002/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**

**Processo Licitatório:** Concorrência eletrônica nº005/2024
**Contratante: O (A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

**Contratado: H R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 47.145.212/0001-20, com sede/domicílio na(o) Rua EDVINO ANTONIO DEBONI, 326, FAZENDINHA no Município de Curitiba - PR.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PREDIO PERTENCENTE AO MUNICIPIO DE MAMBORÉ - UBS Guarani - Endereço Rua Santos Dumont esq. Avenida Dagmar Radecki.

**Amparo Legal:** Lei 14.133/2021

**Novo prazo de Execução da Obra:** até 27/09/2025

**Data da Assinatura:** 14/06/2025

**Observação:** As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**
**Processo Adm: Nº 68/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, A SER INSTALADO EM ESPAÇO DESTINADO A ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS.

Empresa vencedora: 26.949.747 FERNANDA AGUIAR TOLOMEOTTI (26949747000184) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), segunda-feira, 14 de julho de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

## Quinta do Sol — Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 150/2025**

Concede *licença a servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

| Nome | Período Aquisitivo | Período a ser Gozado |
|---|---|---|
| José Aparecido Vanderlei – matrícula nº 7011 | 25/06/2013 a 2018 | 09/07/2025 a 23/07/2025 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 07 de Julho de 2025.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
**Prefeito Municipal**

## Quinta do Sol — Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 153/2025**

*Concede férias a Servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Conceder férias, a partir de 14/07/2025 a 25/07/2025 a servidora AUREA SOBRAL FLORENCIO, matricula nº 118861.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
Prefeito Municipal

## Quinta do Sol — Gestão 2025/2028

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 154/2025**

*Concede férias a Servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESCLVE**

Conceder férias, a partir de 16/07/2025 a 04/08/2025 a servidora EMANUELE DIAS FERRI, matricula nº 12297:.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 11 de Julho de 2025.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**ATA Nº0082/2025**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 008/2025:

**ITENS DAS PUBLICAÇÕES**
**Fornecedor: 282824 - BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**

| ITEM | PRODUTO | QTDE | QTDE DISP | PRC. UNIT | PRC. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO LÍQUIDO, COM UMA EXCLUSIVA EMULSÃO DE LIPÍDIOS COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA. FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA (4 ?KCAL/ML) PRONTA PARA O USO. COMPOSTO POR ÓLEO DE CÁRDULA E DE GIRASSOL. ISENTO DE VITAMINAS, MINERAIS, PROTEÍNAS E GLÚTEN. INDICADO PARA PACIENTES QUE APRESENTAM BAIXA INGESTÃO CALÓRICA, PERDA DE PESO DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO, DESNUTRIÇÃO OU CACQUEXIA. PODE SER CONSUMIDO PURO OU ADOÇADO/AO A PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. EMBALAGEM COM 200ML. (CALOGEN). BR0435237 | 100 | 100 | 23,78 | 2.378,00 |
| 6 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTÉICO, ACRESCIDO DE ARGININA E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E). ACRESCIDO DE MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 200ML. (CUBITAN). BR0476050 | 100 | 100 | 14,79 | 1.479,00 |
| 8 | SUPLEMENTO EM PÓ, ESPECIALIZADO, COMPLETO E AVANÇADO, DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM DIABETES, CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO EZ GLÚTEN E LACTOSE. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLÍPIDICA. EMBALAGEM COM 400G. (NOVASOURCE DC/GLUCERNA). BR0475993 | 700 | 700 | 41,14 | 28.798,00 |
| 24 | SUPLEMENTO ALIMENTAR COM FÓRMULA HIPERPROTÉICA (20G DE PROTEÍNA EM 200 ML), ACRESCIDO DE PROLINA E ARGININA, ALÉM DE NUTRIENTES IMPORTANTES COMO ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E, QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. (NOVASOURCE/PROLINE). BR0476050 | 100 | 100 | 14,79 | 1.479,00 |

**Saldo Disponível na Licitação: R$ 34.134,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (12/05/2026).

Mamborê, 12/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**ATA Nº0084/2025**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 008/2025:

**ITENS DAS PUBLICAÇÕES**
**Fornecedor: 278190 - MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

| ITEM | PRODUTO | QTDE | QTDE DISP | PRC. UNIT | PRC. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | DIETA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTES EMRISCO NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM 800G. (NUTRISON SOYA ) BR0403852 | 100 | 100 | 68,70 | 6.870,00 |
| 15 | DIETA ENTERAL EM PÓ, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA NORMOPROTÉICA, COM PROTEÍNA 100% DE ORIGEM ANIMAL, HIDROLISADA TOTALMENTE NA FORMA DE PEPTÍDEOS DE CADEIA CURTA, FACILITANDO O ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E EVITANDO REFLUXO INDICADO PARA PACIENTES EM SITUAÇÕES METABILICAS ESPECIAIS, CONTÉM SACAROSE. EMBALAGEM CON 400G (PEPTAMEN ) BR0 404749 | 100 | 100 | 128,90 | 12.890,00 |
| 19 | SUPLEMENTO COM PROTEÍNA DE SOJA, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE LACTOSE E FIBRAS INDICADO PARA APLV, PARA CRIANÇAS ACIMA 3E 12 MESES DE IDADE, ADULTOS E IDOSOS. ISENTO DE LACTOSE E FIBRAS. EMBALAGEM COM 300G. (SUPRASOY) BR0452337 | 100 | 100 | 30,00 | 3.000,00 |

**Saldo Disponível na Licitação: R$ 22.760,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (12/05/2026).

Mamborê, 12/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**ATA Nº 0092/2025**
**PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 008/2025:

**ITENS DAS PUBLICAÇÕES**
**Fornecedor: 211687 - V. A. V. BRIANTI - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME**

| ITEM | PRODUTO | QTDE | QTDE DISP | PRC. UNIT | PRC. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL OU ENTERAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DÉFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO DESNUTRIÇÃO, E INTOLERÂNCIA A LACTOSE. NORMOPROTÉICO, NORMOLÍPÍDICO. EMBALAGEM COM 400G. (NUTRENI JUNIOR) BR0460873 | 600 | 600 | 48,51 | 29.106,00 |
| 16 | DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA NORMOLÍPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE INDICADA PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, E NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, COM OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G. (NUTRENI 1.0 ) BR0452337 - (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO) | 2250 | 2250 | 46,56 | 104.760,00 |
| 17 | DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLÍPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE INDICADA PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, E NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, COM OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G. (NUTRENI 1.0 ) BR0452337 - (COTA RESERVADA DO ITEM 010 PARA ME, EPP E EQUIPARADAS) | 750 | 750 | 46,50 | 34.875,00 |
| 22 | AMINOÁCIDO DE CADEIA RAMIFICADA, COMPOSTO POR 3 AMINOÁCIDOS: VALINA, LEUCINA E ISOLEUCINA. AUXILIADORES NA DIMINUIÇÃO DO CATABOLISMO PROTÉICO. EMBALAGEM COM 360G. (BCAA EM PÓ) BR0403852 | 20 | 20 | 92,70 | 1.854,00 |
| 23 | ALIMENTO IMPORTANTE PARA MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE INTESTINAL, PREVENÇÃO DO RISCO DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, RECUPERAÇÃO DO SISTEMA IMUNE, REDUÇÃO DO CATABOLISMO PROTÉICO ESTRESSE METABÓLICO, DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS. PACIENTES ONCOLÓGICOS IMUNODEPRIMIDOS E TRANSPLANTADOS. NÃO CONTÉM SÚLIO ETC. EMBALAGEM COM 300G. (SULIT-AMINA). BR0403852 | 50 | 50 | 64,00 | 3.200,00 |

**Saldo Disponível na Licitação: R$ 173.796,00**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 (três) meses a contar de sua publicação, limitado à vigência do Registro de Preços (12/05/2026).

Mamborê, 12/05/2025.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

## Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO — E-MAIL: prefroncador@usl.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.**

Republicação

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 54/2025 - ..ei Nº 14.133/21. Dispensa de valor visando à: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL, COM COBERTURA COMPREENSIVA, DESTINADA A VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR.** Interessados apresentar Proposta de preços no prazo de três dias úteis, a contar desta publicação. A administração escolherá a proposta mais vantajosa, sendo que o Limite para o cadastramento da Proposta será de até dia 18/07/2025 às 13h na Plataforma www.blcompras.com, até a data limite. Termo de Referência e demais anexos disponíveis no Portal da Transparência do Município: https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações na Sala da CPL, Paço

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PARANÁ
Exercício: 2025
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2025 até Julho/2025
R$ 1,00

| Red. | Nat. | CÓD. DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | DESP. ATUALIZADA | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | STL PAGAR | RESERVADO | STL EMPENHAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 284 | D | 05.001.04.541.0000.1335.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 2.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.070,00 |
| 285 | D | 05.001.04.541.0000.1335.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 2.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.070,00 |
| 286 | D | 05.001.04.541.0000.1335.4.90.52.00 | MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 916,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 916,00 |
| 287 | D | 05.001.04.541.0000.1335.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 916,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 916,00 |
| **08.001.10.541.0000.2329 - PROGRAMA COLETA SELETIVA** | | | | | | | | | | | |
| 288 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 47.030,00 | 24.201,40 | 22.908,34 | 19.940,26 | 4.406,16 | 0,00 | 22.060,66 |
| 289 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 16.900,00 | 7.966,34 | 6.225,18 | 6.225,18 | 1.741,16 | 0,00 | 9.033,66 |
| 290 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.39.35 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 30.000,00 | 16.235,06 | 16.683,16 | 13.715,08 | 2.665,16 | 0,00 | 13.316,84 |
| 291 | D | 05.001.04.541.0000.2329.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 30.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| **08.001.10.541.0000.2329 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SOLIDOS** | | | | | | | | | | | |
| 292 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 16.900,00 | 7.966,34 | 6.225,18 | 6.225,18 | 1.741,16 | 0,00 | 9.033,66 |
| 293 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 30.000,00 | 16.235,06 | 16.683,16 | 13.715,08 | 2.665,16 | 0,00 | 13.316,84 |
| 294 | D | 05.001.04.541.0000.2329.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 30.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| **08.001.10.541.0000.2329 - EXECUTAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** | | | | | | | | | | | |
| 295 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 94.860,00 | 48.524,21 | 44.893,75 | 32.712,76 | 13.611,31 | 0,00 | 77.675,71 |
| 296 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 14.710,00 | 7.932,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.710,00 |
| 297 | D | 05.001.04.541.0000.2329.3.90.39.35 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2107 | 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 |
| 298 | D | 05.001.04.541.0000.2329.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 60.000,00 | 20.000,00 | 3.330,00 | 3.330,00 | 0,00 | 0,00 | 56.670,00 |
| **08.001.10.000.0000.2340 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUARIA** | | | | | | | | | | | |
| 299 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 829.955,80 | 275.839,80 | 204.101,40 | 146.169,76 | 23.995,32 | 0,00 | 805.960,48 |
| 300 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 460.000,00 | 156.730,40 | 100.730,40 | 100.730,40 | 0,00 | 0,00 | 359.269,32 |
| 301 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 45.000,00 | 9.109,40 | 9.109,40 | 8.024,00 | 2.133,12 | 0,00 | 34.890,60 |
| 302 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.35 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 37.955,80 | 16.455,10 | 16.455,10 | 11.192,37 | 5.262,73 | 0,00 | 21.500,70 |
| 303 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 100,00 | 390,00 | 100,00 | 390,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 304 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 9.200,00 | 6.174,40 | 3.793,21 | 3.793,21 | 396,27 | 0,00 | 5.406,79 |
| 305 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.35 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 39.000,00 | 20.171,76 | 19.355,27 | 20.072,31 | 3.139,30 | 0,00 | 3.845,20 |
| 306 | D | 05.001.04.000.0000.2340.3.90.39.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.035,00 | 819,00 | 410,00 | 410,00 | 409,00 | 0,00 | 234,00 |
| 307 | D | 05.001.04.000.0000.2340.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 308 | D | 05.001.04.000.0000.2340.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2341 - ATIVIDADES APOIO À INDÚSTRIA E AGRICULTURA E PECUARIA** | | | | | | | | | | | |
| 309 | D | 05.001.04.000.0000.2341.3.90.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 310 | D | 05.001.04.000.0000.2341.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 311 | D | 05.001.04.000.0000.2341.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 312 | D | 05.001.04.000.0000.2341.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2342 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MEIO AMBIENTE** | | | | | | | | | | | |
| 313 | D | 05.001.04.000.0000.2342.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 314 | D | 05.001.04.000.0000.2342.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 315 | D | 05.001.04.000.0000.2342.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 316 | D | 05.001.04.000.0000.2342.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2343 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA** | | | | | | | | | | | |
| 317 | D | 05.001.04.000.0000.2343.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 318 | D | 05.001.04.000.0000.2343.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 319 | D | 05.001.04.000.0000.2343.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 320 | D | 05.001.04.000.0000.2343.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2344 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SOLAR** | | | | | | | | | | | |
| 321 | D | 05.001.04.000.0000.2344.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 322 | D | 05.001.04.000.0000.2344.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 323 | D | 05.001.04.000.0000.2344.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 324 | D | 05.001.04.000.0000.2344.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2345 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA** | | | | | | | | | | | |
| 325 | D | 05.001.04.000.0000.2345.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 326 | D | 05.001.04.000.0000.2345.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 327 | D | 05.001.04.000.0000.2345.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 328 | D | 05.001.04.000.0000.2345.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2346 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| 329 | D | 05.001.04.000.0000.2346.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 330 | D | 05.001.04.000.0000.2346.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 331 | D | 05.001.04.000.0000.2346.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 332 | D | 05.001.04.000.0000.2346.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.001.20.000.0000.2347 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| 333 | D | 05.001.04.000.0000.2347.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 334 | D | 05.001.04.000.0000.2347.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2107 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 335 | D | 05.001.04.000.0000.2347.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 858 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PARANÁ
Exercício: 2025
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2025 até Julho/2025
R$ 1,00

| Red. | Nat. | CÓD. DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | DESP. ATUALIZADA | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | STL PAGAR | RESERVADO | STL EMPENHAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 214 | D | 07.002.30.001.2600.2.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 1.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| 215 | D | 07.002.30.001.2600.2.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 1.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| 216 | D | 07.002.30.001.2600.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 1.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| 217 | D | 07.002.30.001.2600.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| 218 | D | 07.002.30.001.2600.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 494 | 224.500,00 | 61.993,72 | 75.144,86 | 54.628,61 | 27.554,31 | 0,00 | 142.018,28 |
| 219 | D | 07.002.30.001.2600.3.3.90.39.35.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 30.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.400,00 |
| 220 | D | 07.002.30.001.2600.3.3.90.39.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.030,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| **07.002.10.301.2601.2050 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | | | | | | | | | |
| 221 | D | 07.002.10.301.2601.2050.1.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 267.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 67.000,00 |
| 222 | D | 07.002.10.301.2601.2050.1.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 223 | D | 07.002.10.301.2601.2050.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2701 | 3.772,99 | 2.090,00 | 2.090,00 | 2.090,00 | 0,00 | 0,00 | 1.682,99 |
| 224 | D | 07.002.10.301.2601.2050.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2701 | 14.553,00 | 10.491,40 | 10.491,40 | 10.491,40 | 0,00 | 0,00 | 4.061,60 |
| 225 | D | 07.002.10.301.2601.2050.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2701 | 4.048,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.048,00 |
| 226 | D | 07.002.10.301.2601.2050.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2701 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 |
| 227 | D | 07.002.10.301.2601.2050.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2704 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 228 | D | 07.002.10.301.2601.2050.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 858 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PARANÁ
Exercício: 2025
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2025 até Julho/2025
R$ 1,00

| Red. | Nat. | CÓD. DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | DESP. ATUALIZADA | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | STL PAGAR | RESERVADO | STL EMPENHAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 229 | D | 08.001.04.244.0024.1376.3.90.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 230 | D | 08.001.04.244.0024.1376.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 231 | D | 08.001.04.244.0024.1376.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2074 - ATIVIDADES OPERAIS: DEPTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | | | | | | | |
| 232 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 230.000,00 | 117.110,98 | 117.110,98 | 112.412,28 | 0,00 | 0,00 | 227.243,00 |
| 233 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 73.000,00 | 14.944,04 | 14.944,04 | 12.290,28 | 2.353,96 | 0,00 | 60.056,96 |
| 234 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 235 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 286,00 | 286,00 | 286,00 | 0,00 | 0,00 | 714,00 |
| 236 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 326,04 | 326,04 | 326,04 | 0,00 | 0,00 | 673,96 |
| **08.002.04.244.0024.2074 - ATIVIDADES OPERAIS: DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** | | | | | | | | | | | |
| 237 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 230.000,00 | 117.110,98 | 117.110,98 | 112.412,28 | 0,00 | 0,00 | 227.243,00 |
| 238 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 73.000,00 | 14.944,04 | 14.944,04 | 12.290,28 | 2.353,96 | 0,00 | 60.056,96 |
| 239 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 240 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 286,00 | 286,00 | 286,00 | 0,00 | 0,00 | 714,00 |
| 241 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 326,04 | 326,04 | 326,04 | 0,00 | 0,00 | 673,96 |
| **08.002.04.244.0024.2074 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E POST. DE VÍNCULOS** | | | | | | | | | | | |
| 242 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 44.444,00 | 2.961,76 | 2.961,76 | 2.961,76 | 0,00 | 0,00 | 41.482,24 |
| 243 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31004 | 51.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.555,00 |
| 244 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 14.000,00 | 197,44 | 197,44 | 197,44 | 0,00 | 0,00 | 13.802,56 |
| 245 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 31004 | 55.000,00 | 54.496,08 | 54.496,08 | 54.496,08 | 0,00 | 0,00 | 503,92 |
| 246 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 247 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 248 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 249 | D | 08.002.04.244.0024.2074.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 250 | D | 08.002.04.244.0024.2074.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31004 | 55.000,00 | 54.496,08 | 54.496,08 | 54.496,08 | 0,00 | 0,00 | 503,92 |
| 251 | D | 08.002.04.244.0024.2074.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 858 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PARANÁ
Exercício: 2025
Balancete da despesa
Período: Janeiro/2025 até Julho/2025
R$ 1,00

| Red. | Nat. | CÓD. DESPESA | DESCRIÇÃO | FONTE | DESP. ATUALIZADA | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO | STL PAGAR | RESERVADO | STL EMPENHAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 252 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1500 | 2.070,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.070,00 |
| 253 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 254 | D | 08.002.04.244.0024.2074.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 255 | D | 08.002.04.244.0024.2074.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1500 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2075 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA** | | | | | | | | | | | |
| 256 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1500 | 30.000,00 | 19.992,00 | 19.992,00 | 19.992,00 | 0,00 | 0,00 | 10.008,00 |
| 257 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31004 | 51.555,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.555,00 |
| 258 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1500 | 5.000,00 | 2.727,00 | 2.727,00 | 2.541,04 | 185,96 | 0,00 | 2.272,92 |
| 259 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 2701 | 5.000,00 | 2.917,82 | 2.917,82 | 2.132,72 | 785,10 | 0,00 | 2.082,18 |
| 260 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2600 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 261 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2600 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 262 | D | 08.002.04.244.0024.2075.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2699 | 1.000,00 | 885,44 | 885,44 | 0,00 | 0,00 | 114,56 | 114,56 |
| 263 | D | 08.002.04.244.0024.2075.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2600 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 264 | D | 08.002.04.244.0024.2075.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2699 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2076 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD** | | | | | | | | | | | |
| 265 | D | 08.002.04.244.0024.2076.3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 266 | D | 08.002.04.244.0024.2076.3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 267 | D | 08.002.04.244.0024.2076.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 268 | D | 08.002.04.244.0024.2076.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 269 | D | 08.002.04.244.0024.2076.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 270 | D | 08.002.04.244.0024.2076.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2077 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SUAS** | | | | | | | | | | | |
| 271 | D | 08.002.04.244.0024.2077.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 272 | D | 08.002.04.244.0024.2077.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2704 | 15.000,00 | 13.996,03 | 13.996,03 | 13.996,03 | 0,00 | 0,00 | 1.003,97 |
| 273 | D | 08.002.04.244.0024.2077.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2704 | 20.000,00 | 19.991,20 | 3.339,52 | 3.339,52 | 16.651,68 | 0,00 | 8.008,80 |
| 274 | D | 08.002.04.244.0024.2077.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2704 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2078 - PROGRAMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** | | | | | | | | | | | |
| 275 | D | 08.002.04.244.0024.2078.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 276 | D | 08.002.04.244.0024.2078.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 277 | D | 08.002.04.244.0024.2078.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 278 | D | 08.002.04.244.0024.2078.4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2079 - CONSTRUÇÃO DO CRAS / CREAS** | | | | | | | | | | | |
| 279 | D | 08.002.04.244.0024.2079.4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 858 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| **08.002.04.244.0024.2081 - MONITORAMENTO DO PROGRAMA CESTA BÁSICA** | | | | | | | | | | | |
| 280 | D | 08.002.04.244.0024.2081.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1660 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 281 | D | 08.002.04.244.0024.2081.3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2600 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 282 | D | 08.002.04.244.0024.2081.3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇO

**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**PARANÁ**
**Exercício: 2025**
**Balancete da despesa**
**Período: Janeiro/2025 até Julho/2025**

R$ 1,00

| Red. | Nat. | Cód Despesa | Descrição | Fonte | Desp. Atualizada | Empenhado | Liquidado | Pago | Stl. Pagar | Reservado | Stl.Empenhar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 355 | O | 13.001.14.244.0007.2003.1.90.11.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL - PESSOAL CIVIL | 1000 | 7.000,00 | 2.400,20 | 2.400,20 | 2.189,79 | 617,00 | 0,00 | 4.599,80 |
| 356 | O | 13.001.14.244.0007.2003.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 357 | O | 13.001.14.244.0007.2003.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1000 | 7.000,00 | 3.546,81 | 3.546,81 | 3.546,81 | 0,00 | 0,00 | 3.453,19 |
| 358 | O | 13.001.14.244.0007.2003.3.90.20.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 3000 | 7.000,00 | 5.436,81 | 5.436,81 | 5.436,81 | 0,00 | 0,00 | 1.563,19 |
| 359 | O | 13.001.14.244.0007.2003.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 360 | O | 13.001.14.244.0007.2003.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000 | 1.000,00 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 |
| 361 | O | 13.001.14.244.0007.2008.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| **13.001.14.244.0007.2001 - APOIO PARA OPERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES** | | | | | **9.146,00** | **1.932,17** | **746,19** | **746,19** | **1.152,98** | **189,87** | **7.193,96** |
| 362 | O | 13.001.14.244.0007.2001.3.90.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | 3.100,00 | 1.932,17 | 746,19 | 746,19 | 1.152,98 | 189,87 | 963,36 |
| 363 | O | 13.001.14.244.0007.2001.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000 | 3.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.100,00 |
| 364 | O | 13.001.14.244.0007.2001.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1000 | 3.046,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.046,00 |
| **13.001.14.244.0007.2010 - PROTEÇÃO E APOIO AMBIENTAL E BEM ESTAR DOS CÃES COM DIREITOS VIOLADOS** | | | | | **9.162,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **9.162,00** |
| 365 | O | 13.001.14.244.0007.2010.3.90.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 1000 | 1.836,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.836,00 |
| 366 | O | 13.001.14.244.0007.2010.3.90.20.00.00 | MATERIAL PARA USO FINANCEIRO PARA | 1000 | 3.736,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.736,00 |
| 367 | O | 13.001.14.244.0007.2010.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1000 | 1.036,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.036,00 |
| 368 | O | 13.001.14.244.0007.2010.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1000 | 3.036,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.036,00 |
| **14.001.04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL** | | | | | **129.000,00** | **54.216,14** | **54.216,14** | **53.313,39** | **1.202,85** | **0,00** | **74.783,86** |
| 369 | O | 14.001.04.122.0003.2007.3.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1000 | 110.000,00 | 48.836,27 | 48.836,27 | 48.836,27 | 0,00 | 0,00 | 61.163,73 |
| 370 | O | 14.001.04.122.0003.2007.3.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1000 | 5.000,00 | 3.379,87 | 3.379,87 | 2.477,12 | 902,75 | 0,00 | 1.620,13 |
| 371 | O | 14.001.04.122.0003.2007.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1000 | 4.000,00 | 1.994,70 | 1.994,70 | 1.109,40 | 299,10 | 0,00 | 2.005,30 |
| **99.999.99.999.0000.9999 - PLANO DE APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA** | | | | | **1.444.129,07** | **666.704,44** | **666.704,44** | **666.704,44** | **0,00** | **0,00** | **943.424,63** |
| 372 | O | 99.999.99.123.0000.0390.3.91.97.00.00 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 1000 | 1.000.129,07 | 666.704,44 | 666.704,44 | 666.704,44 | 0,00 | 0,00 | 333.424,63 |
| **99.999.99.123.0000.9910 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA** | | | | | **1.344.000,00** | **672.066,46** | **672.066,46** | **622.066,00** | **48.000,37** | **0,00** | **671.933,52** |
| 373 | O | 99.999.99.123.0000.1016.3.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 1000 | 55.000,00 | 33.200,15 | 33.200,15 | 33.200,15 | 0,00 | 0,00 | 21.799,85 |
| 374 | O | 99.999.99.123.0000.1016.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1000 | 265.461,04 | 129.313,70 | 129.313,70 | 81.653,74 | 47.659,96 | 0,00 | 136.147,34 |
| 375 | O | 99.999.99.123.0000.1016.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1564 | 3.443,13 | 1.511,83 | 1.511,83 | 905,22 | 606,61 | 0,00 | 1.931,27 |
| 376 | O | 99.999.99.123.0000.1016.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 1612 | 15,24 | 52,01 | 52,01 | 52,01 | 0,00 | 0,00 | -36,77 |
| **Total** | | | | | **37.857.418,89** | **14.653.867,85** | **13.898.343,23** | **13.377.622,49** | **1.948.445,37** | **42.199,94** | **22.991.391,07** |

FONTE: Sistema Betech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

10/07/2025 - 13:31:03

**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**PARANÁ**
**Exercício: 2025**
**Balancete da despesa**
**Período: Janeiro/2025 até Julho/2025**

R$ 1,00

| Red. | Nat. | Cód Despesa | Descrição | Fonte | Desp. Atualizada | Empenhado | Liquidado | Pago | Stl. Pagar | Reservado | Stl.Empenhar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 375 | O | 99.999.99.123.0000.1016.4.90.71.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 1000 | 1.200.000,00 | 507.997,87 | 507.997,87 | 507.997,87 | 0,00 | 0,00 | 692.002,13 |
| **99.999.99.123.0000.2011 - SENTENÇAS JUDICIAIS** | | | | | **208.362,00** | **9.100,00** | **9.100,00** | **9.100,00** | **0,00** | **0,00** | **199.262,00** |
| 378 | O | 99.999.99.123.0000.2011.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1000 | 19.200,00 | 9.100,00 | 9.100,00 | 9.100,00 | 0,00 | 0,00 | 10.100,00 |
| 377 | O | 99.999.99.123.0000.2011.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1000 | 378.836,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 378.836,00 |
| **99.999.99.999.0000.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA** | | | | | **451.665,65** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **451.665,65** |
| 378 | O | 99.999.99.999.0000.9999.9.9.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 9999 | 451.665,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 451.665,65 |
| **Total** | | | | | **37.857.418,89** | **14.653.867,85** | **13.898.343,23** | **13.377.622,49** | **1.948.445,37** | **42.199,94** | **22.991.391,07** |

FONTE: Sistema Betech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

10/07/2025 - 13:31:03

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025**

**Pregão Eletrônico nº** 011/2025
**Processo:** 052/2025
**Validade da Ata:** 12 meses

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.069.143/0001-47 localizada na rua Cantú, nº 180 centro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 006/2024 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 011/2025, homologado por Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr e região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,** nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 011/2025 para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr ou região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

**SEGUNDA – DOS PREÇOS**

**2.1** Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

**ITEM/LOTE 15** – adjudicado para **FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76**, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Aparelho barbear tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 un, material cabo: plástico, características adicionais: com fita lubrificante | UND | 100 | R$4,39 | R$439,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 55** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Condicionador cabelos tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina b5 | UND | 170 | R$14,97 | R$2.544,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 69** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Desodorante antitranspirante rollon, 48 horas de proteção, embalagem 50 ml - feminino | UND | 20 | R$8,90 | R$178,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 70** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | Desodorante antitranspirante rollon, 48 horas de proteção, embalagem 50 ml - masculino | UND | 20 | R$9,89 | R$197,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 78** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Escova para mamadeira - altura: 21 cm, material: arame galvanizado, cabo em pp, cerdas virgens em pp. | UND | 05 | R$22,65 | R$113,25 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 86** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | Esponja limpeza material: poliuretano e fibra têxtil, formato: retangular, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 70 mm. espessura mínima: 20 m | PCT | 400 | R$4,47 | R$1.788,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 87** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Esponja para banho infantil, macia, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15 cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto | PCT | 70 | R$10,88 | R$761,60 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 96** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | Fralda descartável geriátrica G pacote com 8 unidades. Justificativa: o pacote com menor serão para distribuição para pct com parecer social. | PCT | 200 | R$45,90 | R$9.180,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 97** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | Fralda descartável geriátrica M pacote com 8 unidades. Justificativa: o pacote com menor serão para distribuição para pct com parecer social. | UND | 200 | R$27,90 | R$5.580,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 98** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Fralda descartável geriátrica XG pacote com 8 unidades. Justificativa: o pacote com menor serão para distribuição para pct com parecer social. | PCT | 200 | R$31,90 | R$6.380,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 101** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Fralda descartável geriátrica, tamanho médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento anatômica com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. | UND | 100 | R$76,95 | R$7.695,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 102** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | Fralda descartável geriátrica, tamanho pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, anatômica e com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade | UND | 100 | R$78,95 | R$7.895,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 103** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | Fralda descartável infantil com maxi proteção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, anatômica com polpa de celulose, gel polímeros super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo tamanho g , embalagem com 24 unidades. | UND | 100 | R$59,90 | R$5.990,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 104** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | Fralda descartável infantil com maxi proteção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, anatômica com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo tamanho M, embalagem com 24 unidades | UND | 100 | R$29,90 | R$2.990,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 105** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 105 | Fralda descartável infantil com maxi proteção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, anatômica com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo tamanho XG, embalagem com 24 unidades. | UND | 100 | R$29,50 | R$2.950,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 106** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | Fralda descartável infantil com maxi proteção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, anatômica com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo tamanho XXG, embalagem com 24 unidades. | UND | 90 | R$55,00 | R$4.950,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 107** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | Fralda descartável infantil com maxi proteção, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, anatômica com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo tamanho XG, embalagem com 24 unidades. | UND | 100 | R$19,99 | R$1,999,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 128** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | Loção cremosa hidratante infantil, testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amendoas e bisabolol (calmante dérmico natural), especificações do produto constar no rotulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com no mínimo 200 ml | UND | 70 | R$34,90 | R$2.443,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 133** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 133 | Mamadeira, material: plástico, capacidade: 250 ml, características adicionais: capuz protetor, material bico: silicone | UND | 150 | R$23,90 | R$3.585,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 149** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | Pasta dental, em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o). | UND | 30 | R$5,39 | R$161,70 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 105** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 153 | Pilha tamanho: palito , modelo: aaa , sistema eletroquímico: | UND | 80 | R$7,79 | R$623,20 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | material embalagem lithium , tensão nominal: 1,5 | | | | |

**ITEM/LOTE 168** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa@hotmail.com, telefone: (44) 99880-8501], conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 168 | Repelente de insetos - em embalagem com 200 ml – loção cremosa, não oleoso, contra mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos, inclusive com descritivo no rótulo da embalagem do produto, mencionando que repele o mosquito transmissor da dengue (aedes aegypti). O produto não deve penetrar na pele, sendo estável química e microbiologicamente , apresentando excelente tolerância para pele | UND | 1.000 | R$14,48 | R$14.480,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 180** – adjudicado para [FARMACIA ALTAMIRA LTDA, CNPJ: 80.149.149/0001-76, Avenida JAYME CANET, nº76, CENTRO, CEP: 85280-000 Altamira do Paraná -PR, representado Pelo Sr. Oscar Mitsuru Hayakawa, portador da Cédula de Identidade RG nº 782.194-8 SSP, inscrito no CPF sob o Nº 170.964.219-04 e-mail: omhayakawa

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025**

**Pregão Eletrônico nº** 011/2025
**Processo:** 052/2025
**Validade da Ata:** 12 meses

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.069.143/0001-47 localizada na rua Cantú, nº 180, centro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 006/2024 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 011/2025, homologado por Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr ou região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,** nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 011/2025 para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr ou região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrgada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos o quaisquer tributos o encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

**SEGUNDA – DOS PREÇOS**
**2.1** Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

**ITEM/LOTE 02** – adjudicado para **D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38**, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrita no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Acendedor fogão tipo: manual, material: alumínio, características adicionais: acionado por tecla, gera só faísca, selo inmetro | UND | 12 | R$9,30 | R$111,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 04** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | Afiador/amolador de facas, com base emborrachada, mínimo dois estágios de amolador | UND | 08 | R$44,99 | R$359,92 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 13** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Anel de vedação (borracha) para panela de pressão – 4,5 litros. Material: borracha nitrílica. Garantia contra defeitos de fábrica. | UND | 05 | R$5,75 | R$28,75 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 19** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Bacia plástica - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 10 litros. | UND | 20 | R$16,40 | R$328,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 21** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Bacia plástica - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 8 litros. | UND | 20 | R$17,79 | R$355,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 23** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Bacia plástica com tampa, em material extra virgem capacidade 10 litros. | UND | 20 | R$26,79 | R$535,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 26** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Banheira Uso Infantil, Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico, Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo. Adicional 1: C/ Saboneteira, Cor: C/ Cor, Capacidade Máxima: Até 25 KG | UND | 70 | R$30,84 | R$2.158,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 27** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Bateria não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lítio, tensão nominal: 3 v, modelo | UND | 50 | R$5,89 | R$294,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 28** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 28 | Baton dispersante de pigmentos e corantes numa base formada pela mistura de óleos vegetais e minerais com hidratante e protetor solar. Cores a escolher. | UND | 400 | R$15,55 | R$6.220,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 35** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | Caixa Organizadora Multiuso 60 litros, com trava, tampa e rodinhas | UND | 10 | R$74,94 | R$749,40 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 36** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24, para armazenar alimentos | UND | 20 | R$39,90 | R$798,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 39** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Caneca. Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 200 ML, Uso: Copa E Cozinha | UND | 20 | R$14.49 | R$289.80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 42** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Cesto lixo material: plástico, capacidade: 60 l, características adicionais: com tampa | UND | 15 | R$108,90 | R$1.633,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 43** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Cesto lixo material: polipropileno, capacidade: 40 l, características adicionais: com tampa e duas alças laterais | UND | 15 | R$49,98 | R$749,70 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 44** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Chaleira, material aço inoxidável, capacidade 4 litros | UND | 10 | R$140,00 | R$1.400,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 48** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Cola instantânea - frasco 5g cola instantânea, tempo de colagem 20 segundos, aplicação em acrílico/louça/vidro e plástico, frasco 5g. | UND | 20 | R$9,39 | R$187,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 49** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 49 | Colher, aço inoxidável, aplicação sopa, lisa e polida com 1,50 mm de espessura | UND | 15 | R$38,90 | R$583,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 53** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 45 cm, diâmetro: 20 cm. | UND | 12 | R$20,99 | R$251,88 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 59**– adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Cortador de unha: aço carbono temperado. | UND | 05 | R$7,98 | R$39,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 61** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | | Preço unitário registrado | Preço total registrado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Cumbuca tipo bowls de plástico, capacidade 300 ml | UND | 20 | R$5,56 | R$111,20 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 73** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | Dispenser higienizador material: plástico abs. , capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede , cor: branca, aplicação: mãos , características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido | UND | 20 | R$29,65 | R$593,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 74** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | Elástico para prender cabelo em cores variadas acondicionado em embalagem contendo 06 unidades. | PCT | 60 | R$5,09 | R$305,40 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 77** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | | Preço unitário registrado | Preço total registrado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | Escova para cabelos com cerdas macias, almofadado material: nylon e borracha atóxicos pontas das cerdas arredondadas. Produto deve estar contido individualmente em embalagem apropriada. | UND | 125 | R$16,80 | R$2.100,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 89** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | Faca cozinha de fio, polegadas: 6, comprimento da lâmina: 15,2 cm, comprimento total: 27,3 cm espessura: 0,2 cm, material da lâmina: aço inox din 14110, material do cabo: polipropileno com proteção biocote, cor do cabo: branco, linha: durafio profissional | UND | 10 | R$18,99 | R$189,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 90** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 257 x 26 x 3 mm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada | PCT | 20 | R$11,99 | R$239,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 94** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo | UND | 10 | R$34,99 | R$349,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 108** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tipo: mesa, características adicionais: liso e polido, comprimento: 20 cm | UND | 30 | R$15,99 | R$479,70 | 121 meses |

**ITEM/LOTE 112** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | Haste flexível material haste: plástico , material ponta: algodão , aplicação: higiene pessoal , características adicionais: com 2 pontas | UND | 100 | R$3,84 | R$384,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 143** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | Pano multiuso, bobina com 600 panos, 28 cm-picotado a cada 40 cm c/ 240 metros. | UND | 24 | R$77,76 | R$1.866,24 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 150** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | Pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 30 cm | UND | 12 | R$12,99 | R$155,88 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 156** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bpa (bpa free). Pode ser levado para o micro ondas e para o congelador ou freezer; modelo retangular; capacidade 1 l | UND | 25 | R$13,20 | R$330,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 157** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | | Preço unitário registrado | Preço total registrado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | Pote de plástico com tampa, confeccionado em polipropileno, material atóxico, livre de bpa (bpa free). Pode ser levado para o micro-ondas e para o congelador ou freezer; modelo retangular; capacidade 3,7 | UND | 25 | R$24,99 | R$624,75 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 158** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 158 | Pote descartável com tampa para servir sobremesa translucido capacidade de 100 ml, embalagem contendo no mínimo 25 unidades | UND | 1.500 | R$15,99 | R$23.985,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 159** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | Pote, material vidro medida: 26 cm x 26 cm x 6 cm, diametro: 26cm com tampa, litros: 1,4 | UND | 20 | R$52,10 | R$1.042,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 161** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | Prato, Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Fundo, Diâmetro: 25 CM | UND | 20 | R$10,20 | R$204,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 195** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 195 | Tábua para cozinha - formato retangular, em polipropileno, tamanho 19,5cm de largura; 1,9cm de altura e 31,5 de profundidade, na cor branca azul/vermelho/verde/amarelo | UND | 10 | R$25,99 | R$259,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 200** – adjudicado para D DA S R ZAMZICKI, CNPJ: 19.179.344/0001-38, AVENIDA BRASIL, N. 2565, JURANDA -PR representado pela Sra. DAIANE DA SILVA ROCHA ZAMZICKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 107839569 |SSPPR, inscrito no CPF sob o nº 082.327.409-8, e-mail: radiancylux@gmail.com, telefone: (44) 999024494, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | Toalha de banho, tamanho mínimo de 67x135 cm, 96 % de algodão e 4 % de poliester | UND | 40 | R$24,75 | R$990,00 | 12 meses |

**Total dos Itens/Lotes: R$ 51.287,32 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o índice IPCA-E. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado a partir de 24/04/2025 da data do orçamento estimado, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
**4.3** A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.
**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 30 dias uteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.
**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.
**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.
**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.
**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 30 dias corridos.
**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo III do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

**CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DOS FORNECEDOR**
**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**
**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
**6.1.1** o fornecedor for liberado;
**6.1.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | Copo descartável biodegradável, capacidade 180 ml. De acordo com norma nbr 14.865:2002. Não parafinado gramatura: 146 g /m2, cor natural. Pacote com 100 unidades | UND | 2.000 | R$4,75 | R$9.500,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 57** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | Copo descartável biodegradável, capacidade 50 ml. De acordo com norma nbr 14.865:2002. Não parafinado gramatura: 146 g /m2, cor natural. Pacote com 100 unidades | PCT | 300 | R$3,50 | R$1.050,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 64** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Desengordurante de cozinha, composição do produto: composição oxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, conservante, fragrância e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde; franco de plástico com bico dosador contendo 500 ml | | | | | |

**ITEM/LOTE 65** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Desengraxante solupan - detergente super ativado a base de ácido e soda alcalino desengraxante para lavagem de veículos com composição química tensoativos, agentes alcalinizantes, inibidor de corrosão, corante e água, hidróxido de sódio à 50%, ph, líquido opaco azul, densidade, viscosidade, solubilidade em água em 100% com min 25 lts. | UND | 10 | R$180,00 | R$1.800,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 68** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 68 | Desodorante / aromatizante de ambiente tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: spray | | | | | |

**ITEM/LOTE 72** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Detergente composição: tensoativos aniônico, tensoativo não iônico, tenso, aplicação: limpesa pesada, características adicionais: ph 6 a 8, princípio ativo triclosan 0,3 a 0,5%, aspecto físico: líquido | UND | 200 | R$24,00 | R$4.800,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 75** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Escova dental materiais cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, formato cabeça: ovalado, modelo: macio, aplicação: adulto, características adicionais: nº 35, tipo cerdas: pontas arredondadas e polidas | UND | 20 | R$3,50 | R$70,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 76** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 76 | Escova dental materiais cerdas: sintético, material cabo: material unidade plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos | UND | 125 | R$3,50 | R$437,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 79** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | Escova roupa material corpo: madeira, tratamento superficial: envernizado, material cerdas: náilon, cor cerdas: branca e marrom | UND | 25 | R$3,50 | R$87,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 93** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Flanela material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela | UND | 200 | R$3,00 | R$600,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 111** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | Guardanapo de papel largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca , tipo folhas: dupla , características adicionais: extra macio | UND | 150 | R$3,00 | R$450,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 113** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | Intercap detergente ácido para lavagem de veículos com composição química de tensoativos ácidos inorgânicos, aditivos, corante e água, ácido clorídrico à 33%, ph, líquido opaco roxo, densidade, viscosidade e solubilidade em água 100%, voláteis contendo min 25 lts. | UND | 25 | R$145,00 | R$3.625,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 118** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | Lenço umedecido, material: não tecido, dimensões: cerca de 15 x 20 cm, componentes: c/ emoliente, isento de álcool, característica adicional: hipoalergênico, tipo uso: descartável, uso: infantil | UND | 240 | R$6,20 | R$1.488,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 119** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | Limpa piso - líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes limpeza em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntes e pisos, embalagem contendo 2 litros | UND | 160 | R$12,00 | R$1.920,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 120** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Limpador desincrustante, desingordurante líquido-para limpeza e desincrustação de vasos sanitários de base acida com ação bactericida; a base de cloreto de n-alquil dimetilbenzil: bactericida; amonio0, 35; ph0-2 | UND | 20 | R$13,50 | R$270,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 122** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | Limpa-vidro aspecto físico: líquido , composição: lauril eter sulfato de sódio, eter butílico de eti | UND | 50 | R$9,50 | R$475,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 129** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 129 | Lustrador móveis componentes: óleos mineral e vegetal, solventes mineral e , aroma: peroba , aplicação: móveis e superfícies lisas , características adicionais: embalagem plástica, bico econômico, validade mini , aspecto físico: líquido. | UND | 05 | R$10,20 | R$51,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 130** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | Luva borracha, material: borracha nitrílica, tamanho: grande, características adicionais: resistente produtos químicos, uso: limpeza pesada, formato: anatômico, espessura: 0,56 mm, comprimento: mínimo de 46 cm | UND | 400 | R$22,00 | R$8.800,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 142** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | Pano limpeza material: microfibra., comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha | UND | 110 | R$11,50 | R$1.265,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 144** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | Pano para limpeza em geral tipo saco xadrez tamanho aproximado 68x44 cm | UND | 100 | R$8,50 | R$850,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 145** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | Pano para limpeza em geral, tipo saco branco alvejado tamanho aproximado de 0,80x110cm | UND | 40 | R$9,00 | R$360,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 146** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | Papel alumínio material: alumínio , comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo | UND | 100 | R$8,50 | R$850,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 148** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo contendo 64 rolos na medida 30mx10cm. | UND | 300 | R$99,00 | R$29.700,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 171** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 171 | Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30 cm, com borracha | UND | 25 | R$11,00 | R$275,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 172** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 172 | Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, com borracha. | UND | 25 | R$13,00 | R$325,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 174** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | Rodo, de espuma com abrasivo, suporte plástico no tamanho de 30 cm cabo de madeira. | UND | 40 | R$12,00 | R$480,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 179** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | Sabonete infantil, min de 90 gr, com extrato de aveia e glicerina, pro vitamina b5, fórmula suave, sem corante. | UND | 180 | R$6,00 | R$1.080,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 181** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 181 | Sabonete líquido perolado em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no ministério da saúde | GAL | 70 | R$18,00 | R$1.260,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 183** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 183 | Saco plástico lixo, 100 litros, rolo contendo 25 unidades. | RL | 500 | R$22,50 | R$11.250,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 185** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 185 | Saco plástico lixo, 30 litros, rolo contendo 50 unidades. | RL | 300 | R$16,50 | R$4.950,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 186** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 186 | Saco plástico lixo, 50 litros, rolo contendo 50 unidades. | RL | 100 | R$18,00 | R$5.400,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 188** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 188 | Saponáceo composição: tensoativos anionico e nao- anionico, espessante, , aplicação: limpeza pisos, paredes e louças , características adicionais: componente ativo biodegradável linear alquibenzeno , aspecto físico: cremoso | UND | 50 | R$6,50 | R$325,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 190** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVEVIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 190 | Shampoo infantil, shampoo dermatologicamente testado, embalagem contendo no mínimo 200 ml, que não irrite os olhos. | FR | 170 | R$18,00 | R$3.060,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 191** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVEVIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 191 | Shampoo p/ carro cremoso - detergente neutro cremoso concentrado de redimento ideal para lavagem de superfícies pintadas e carrocerias de veículos em geral, podendo ser utilizado de forma manual ou automática, contendo min 25 lts. | UND | 10 | R$185,00 | R$1.850,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 192** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 192 | Soda caustica em escamas 1kg. | UND | 30 | R$18,00 | R$540,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 194** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 194 | Solução limpeza multiuso composição básica: aquilbenzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não , aspecto físico: líquido | FR | 300 | R$4,80 | R$1.440,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 201** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 201 | Toalha de papel material: 100% celulose virgem, tipo folha: 3 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 22 cm, cor: branca, características adicionais: interfoliada | PCT | 300 | R$19,00 | R$5.700,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 202** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 202 | Toalha de papel material: papel , tipo folha: dupla picotada , comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca , características adicionais: alto grau de absorção | PCT | 50 | R$4,40 | R$220,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 204** – adjudicado para SMART LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS. CNPJ: 33.269.743/0001-10, AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, n° 692 – Centro, CEP: 87301-000, CAMPO MOURAO- PR, representado pelo Sr. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, portador do Identidade RG n° 7.543.379-4 e do CPF n°038.585.409-94, e-mail: smartlimp10@gmail.com telefone: 44 3523 7588, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantida de | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fragrâncias lavanda, jasmim, talco ou floral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde | | | | | |

**ITEM/LOTE 81** – adjudicado para RODRIGO GALVAO FERREIRA, CNPJ: 47.587.812/0001-49, RUA JOAO RIBEIRO, 690, CENTRO, ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE: (44) 99815-4184 representado por RODRIGO GALVAO FERREIRA, portador da Identidade RG n° 8.791.321.0 e CPF n° 055.004.449-30, e-mail: rodrigo.galvaoferreira@hotmail.com, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Esmalte de unha tipo: metalizado, capacidade: 8 ml, cor: variada | UND | 400 | R$5,49 | R$2.196,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 212** – adjudicado para RODRIGO GALVAO FERREIRA, CNPJ: 47.587.812/0001-49, RUA JOAO RIBEIRO, 690, CENTRO, ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE: (44) 99815-4184 representado por RODRIGO GALVAO FERREIRA, portador da Identidade RG n° 8.791.321.0 e CPF n° 055.004.449-30, e-mail: rodrigo.galvaoferreira@hotmail.com, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 212 | Pinça indicada para remover pelos, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, | UND | 400 | R$9,80 | R$3.920,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | garantia de fábrica, contra defeitos de fabricação. | | | | | |

**Total dos Lotes/Itens: R$14.906,30 (quatorze mil novecentos e seis reais e trinta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá avigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o índice IPCA-E. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado a partir de 24/04/2025 da data do orçamento estimado, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
**4.3** A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.
**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 30 dias uteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.
**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.
**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da atade registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.
**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.
**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 30 dias corridos.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo III do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

**CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DOS FORNECEDOR**
**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**
**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
**6.1.1** o fornecedor for liberado;
**6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
**6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
**6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
**6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
**6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
**7.1.1** pelo encerramento de sua vigência;
**7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
**7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**
**8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no ITEM 5 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**
**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
**9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
**9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
**9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
**9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
**9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
**9.1.7** realizar as entregas do objeto de acordo com a necessidade da secretaria, com prazos estabelecidos conforme cronograma de serviços, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
**9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
**9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
**9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
**9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGACÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**
**10.** Constituem obrigações deste Órgão:
**10.1** realizar a fiscalização da ata, através da servidora especialmente designada Sra. Sra. **Simone da Silva Vaz Dias** (Diretora de Compras), instituída pela portaria **281/2025** que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 5º do Decreto n. 006/2024**.
**10.2** realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Sra. Andrea Ribeiro de Matos** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme disposto no art. **Art. 6º do Decreto n. 006/2024**, publicado em 11/01/2024 e Portaria 105/2025.
**10.3** O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições, tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**10.4** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
**10.5** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
**10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
**10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
**10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
**10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
**10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência de Altamira do Paraná as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
**10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
**10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**
**11.1** A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:
**11.1.1** Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
**11.1.2** Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;
**11.2** As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei n° 14.133/2021.
**11.3** Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
**11.4** A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**12.1** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.
**12.2** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.
**12.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**13.1** As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:
**03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA**
**05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
**05.002.12.365.0033.2230 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - EDUCAÇÃO**
**05.003.12.367.0013.2036 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
**05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
**05.004.12.361.0084.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO**
**05.004.12.366.0075.2041 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
**05.006.13.392.0017.2046 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA**
**05.006.13.392.0017.2047 - FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS**
**06.001.27.812.0018.2049 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE**
**07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL**
**07.001.10.304.0021.2055 - AÇÕES VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOENÇAS**
**07.001.10.304.0021.2065 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
**07.002.10.301.0021.2018 - APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE**
**07.002.10.301.0021.2053 - ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE**
**08.001.08.244.0022.2070 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL**
**08.001.08.244.0022.2071 - AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA**
**08.001.08.244.0022.2078 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD**
**08.001.08.244.0022.2222 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA**
**08.001.08.244.0022.2223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**08.002.08.243.0023.2074 - ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**08.002.08.243.0023.2224 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS**
**08.002.08.243.0033.2231 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - ASSISTENCIA SOCIAL**
**08.003.08.243.0077.2069 - MANUTENÇÃO DA CASALAR**
**09.001.20.606.0030.2104 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
**10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO**
**10.001.15.452.0026.2087 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO**
**10.002.26.782.0026.2086 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
**13.001.14.244.0007.2000 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DA MULHER**
**13.001.14.244.0007.2001 - APOIO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA MULHERES**
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO**
**14.1** O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.
**14.2** O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.
**14.3** O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.
**14.3.1**. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade fiscal, análise e aceite e/ou apresentação dos seguintes documentos:
a) negativa de débito de FGTS;
b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
**14.4** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**
**15.1** Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa – Estado do Paraná.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**
**16.1** A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência do Município de Altamira do Paraná - https://altamiradoparana.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES**
**17.1** Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.
**17.2** Os requisitos e execução deverão seguir o Termo de Referência que se deu a esta contratação.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Altamira do Paraná, 27 de junho de 2025.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953 — Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953 Dados: 2025.06.27 12:47:01 -03'00'

ELZA APARECIDA DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

gov.br Documento assinado digitalmente RODRIGO GALVÃO FERREIRA Data: 29/06/2025 14:30:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO GALVÃO FERREIRA

gov.br Documento assinado digitalmente SIMONE DA SILVA VAZ DIAS Data: 30/06/2025 09:31:19-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIMONE DA SILVA VAZ DIAS
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

gov.br Documento assinado digitalmente ANDREA RIBEIRO DE MATOS Data: 30/06/2025 08:46:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREA RIBEIRO MATOS
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

*TESTEMUNHAS:*
*1-* gov.br Documento assinado digitalmente GABRIEL LOURES CAETANO Data: 30/06/2025 09:46:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br *2-*

*Gabinete da Prefeita*
*Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná*
*CNPJ: 78.069.143/0001-47*

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025**

**Pregão Eletrônico nº** 011/2025
**Processo:** 052/2025
**Validade da Ata:** 12 meses

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 78.069.143/0001-47 localizada na rua Cantú, nº 180, centro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 006/2024 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 011/2025, homologado por Elza Aparecida da Silva, Prefeita Municipal, para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr ou região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos,** nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 011/2025 para o **Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins, com itens exclusivos a participação de empresas que declarem e comprovem condição de ME/EPP/MEI com sede do município de Altamira do Paraná – Pr ou região, destinados ao uso de todas as secretarias municipais e projetos, para suprir as demandas que surgirem dos mesmos conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**.
**1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
**1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

**SEGUNDA – DOS PREÇOS**
**2.1** Registram-se os preços dos bens ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

**ITEM/LOTE 03** – adjudicado para **PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08**, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Adesivo sanitário com bicarbonato de sódio, detergente amoníaco, alfa-olefina, sulfato de sódio e fragrâncias diversas caixas com 3 pastilhas. | UND | 250 | R$4,78 | R$1.195,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 06** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | Agulha de mão - para costura. Nº 5 composição: aço niquelado. Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam a contagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. | UND | 05 | R$1,60 | R$8,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 09** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | Algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril | UND | 12 | R$3,29 | R$39,48 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 12** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | Anel de vedação (borracha) para panela de pressão – 20 litros, material borracha nitrílica, garantia contra defeito de fábrica | UND | 03 | R$34,98 | R$104,94 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 14** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Anel de vedação (borracha) para panela de pressão – 7,0 litros. Material: borracha nitrílica. Garantia contra defeitos de fábrica. | UND | 05 | R$5,99 | R$29,95 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 20** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Bacia plástica - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 136x350mm, capacidade 35 litros. | UND | 20 | R$27,98 | R$559,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 22** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Bacia plástica - em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada 16x400mm, capacidade 13,5 litros | UND | 20 | R$13,03 | R$260,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 24** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Balde preto 12 litros reforçado em pvc com alça metálica e com apoio para mão no fundo. | UND | 50 | R$13,79 | R$689,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 25**– adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Bandeja material: plástico, dimensões: 29 x 44 x 9 cm, características adicionais: branca fosca, paredes reforçadas | UND | 20 | R$20,80 | R$416,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 29** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Bobina de plastico p/ frios c/ 100 unidades - 5kg - 28/42cm produzidas em polietileno de alta e baixa densidade. São indicadas para diversas aplicações, inclusive congelamento de alimentos. | KL | 100 | R$6,14 | R$614,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 30** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | Bobina de plástico p/ frios c/ 100 unidades - 7kg - 35/43cm produzidas em polietileno de alta e baixa densidade. São indicadas para diversas aplicações, inclusive congelamento de alimentos. | RL | 100 | R$17,98 | R$1.798,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 32** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, n° 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG n° 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Bota de borracha cano longo especificação técnica; calçado de segurança-tipo bota, cano longo; cabedal em pvc; na cor branca; sola | PAR | 20 | R$64,80 | R$1.296,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**EST

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | Luva Segurança, Material: Couro, Tamanho: Variado, Aplicação: Manejo De Diversas Espécies De Animais, Características Adicionais: Costurada, Forrada Com Tecido De Algodão, Modelo: Punho Longo 25cm | UND | 40 | R$201,39 | R$8.055,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 135** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | Marmita descartável material: isopor, características adicionais: com tampa, capacidade: 750 ml | UND | 1.700 | R$1,00 | R$1.700,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 135** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | Pa coletora de lixo medidas aproximadas: 24 x 16,5 x 7cm - em plástico, cabo medindo aproximadamente 0,80 cm. | UND | 15 | R$9,69 | R$145,35 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 138** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | Palito de dente material de bambu caixa com 200 und. | UND | 20 | R$3,99 | R$79,80 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 139** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Panela pressão material: alumínio, capacidade: 4,50 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança | UND | 10 | R$64,95 | R$649,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 140** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | Panela pressão, material: alumínio polido, capacidade: 7 l, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo | UND | 10 | R$99,80 | R$998,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 141** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | Pano atoalhado para louça: 63 cm x 45 cm, tecido 95% algodão 5% poliéster. Estampas variadas. | UND | 100 | R$5,95 | R$595,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 151** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 151 | Pilha tamanho: grande , modelo: d , características adicionais: não recarregável . sistema eletroquímico: alcalina , tensão nominal: 1,5 | UND | 80 | R$15,95 | R$1.276,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 152** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 152 | Pilha tamanho: média , modelo: c , sistema eletroquímico: alcalina , tensão nominal: 1,5 | UND | 80 | R$8,45 | R$676,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 154** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | Pilha tamanho: pequena modelo: aa características adicionais: cartela com 2 unidades, sistema eletroquimico: alcalina, tensao nominal: 1,5 | UND | 80 | R$7,49 | R$599,20 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 155** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 155 | Pilha Tamanho: Grande Tipo: Alcalina, Tensão: 9 V | UND | 15 | R$13,98 | R$209,70 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 160** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | Prato material: plástico , aplicação : refeição , características adicionais: *descartável* , diâmetro: 21 cm, cor: branca | UND | 50 | R$3,69 | R$184,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 162** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | Prato, material: plástico, tamanho: pequeno, características adicionais: descartável | UND | 50 | R$17,50 | R$875,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 163** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 163 | Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 08 cm. Pacote com 12 unidades | UND | 20 | R$2,56 | R$51,20 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 165** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | Ralador alimento, material: aço inoxidável, tipo: manual, quantidade faces: 4, aplicação: cozinha | UND | 05 | R$14,98 | R$74,90 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 166** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 166 | Rastelo regular ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande | UND | 04 | R$28,00 | R$112,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 167** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 167 | Registro regulador para butijão de gás de cozinha com selo do inmetro | UND | 08 | R$42,95 | R$343,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 169** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | Rodo em alumínio com lâmina dupla de borracha 1 metro, com reforço fixo na base e no cabo. | UND | 25 | R$81,66 | R$2.041,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 170**– adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 170 | Rodo, com cabo de inox com rosca, suporte inox medindo 60 cm, com borracha. | UND | 25 | R$54,03 | R$1.350,75 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 173** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná. representado pelo SR. David Pacheco Rolim. portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 173 | Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, com borracha. | UND | 25 | R$13,39 | R$334,75 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 175** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 175 | Rodo, de espuma com abrasivo, suporte plástico no tamanho de 40 cm cabo de madeira. | UND | 40 | R$14,49 | R$579,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 176** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 176 | Rodo, de espuma com abrasivo, suporte plástico no tamanho de 30 cm cabo de madeira. | UND | 40 | R$9,98 | R$399,20 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 177** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | Sabão em barra, de glicerina pacote contendo 1 kg, 200 gramas cada unidade, embalagem com 5 unidades, embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde | PCT | 100 | R$10,49 | R$1.049,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 178** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | Sabão pó aspecto físico: pó , composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes , características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga caixa de 1.6 kg. | UND | 320 | R$16,98 | R$5.433,60 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 182** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail:

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | Sabonete, em tablete, uso adulto, embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde | UND | 20 | R$6,95 | R$139,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 187** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | Sapato antiderrapante utilizado para profissionais de cozinha, com proteção anti-umidade na cor preta nos tamanhos 33/34, 35 /36, 37/38, 39/40, 41/42. | UND | 20 | R$105,00 | R$2.100,00 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 197** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca | PCT | 50 | R$15,00 | R$750,00 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 198** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 198 | Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: sobremesa, cor: incolor | PCT | 50 | R$12,39 | R$619,50 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 199** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 199 | Tambor, material: plástico, volume: 200 l, tipo tampa: removível, tipo fechamento tampa: encaixe, aplicação: armazenamento rejeitos sólidos, cor: cinza | UND | 10 | R$157,23 | R$1.572,30 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 203** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 203 | Toalha de rosto, tamanho mínimo de 50x80 cm, 96 % de algodão e 4 % de poliester | UND | 25 | R$13,49 | R$337,25 | 12 meses |

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ITEM/LOTE 208** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 208 | Vassourinha material cerda: náilon , material cabo: plástico , aplicação: limpeza sanitário | UND | 30 | R$9,08 | R$272,40 | 12 meses |

**ITEM/LOTE 211** – adjudicado para PACHECO E ROLIM LTDA, CNPJ:14.697.009/0001-08, sediada à Avenida Jayme Canet, nº 109, CENTRO, CEP:85280-000 em Altamira do Paraná, representado pelo SR. David Pacheco Rolim, portador da Célula de Identidade RG nº 5.353.953-8, inscrito no CPF: 942.826.769-49, e-mail: pachecosupermercados@gmail.com, telefone: (44)99703-1100, conforme quadro a seguir:

| ITEM/LOTE | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário registrado | Preço total registrado | Validade da Ata |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 211 | Bota borracha cano longo na cor preta, formulação especial com alto teor de plasticante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contado com água nos tamanhos nº 33/34, 35/36, 37/38, 39/40, 41/42. | UND | 20 | R$37,73 | R$754,60 | 12 meses |

**Total dos Itens/Lotes: R$64.098,06 (sessenta e quatro mil noventa e oito reais e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
**3.2** Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
**3.3** O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**4.1** Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o índice IPCA-E. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado a partir de 24/04/2025 da data do orçamento estimado, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
**4.2** A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
**4.3** A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133/2021.
**4.3.1** O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 30 dias uteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.
**4.3.2** A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.
**4.3.3** A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.
**4.3.4** Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.
**4.4** No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 30 dias corridos.
**4.5** As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo III do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

**CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DOS FORNECEDOR**

**5.1** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

**6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
**6.1.1** o fornecedor for liberado;
**6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
**6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
**6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
**6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
**6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A presente Ata de Registro de Preços será canceada total ou parcialmente:
**7.1.1** pelo encerramento de sua vigência;
**7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
**7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
**7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no ITEM 5 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
**9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
**9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
**9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
**9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas cordições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
**9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
**9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
**9.1.7** realizar as entregas do objeto de acordo com a necessidade da secretaria, com prazos estabelecidos conforme cronograma de serviços, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**
**CNPJ: 78.069.143/0001-47**
**ESTADO DO PARANÁ**

**9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
**9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
**9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
**9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
**9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**10.** Constituem obrigações deste Órgão:
**10.1** realizar a fiscalização da ata, através da servidora especialmente designada Sra. Sra. **Simone da Silva Vaz Dias** (Diretora de Compras), instituída pela portaria **281/2025** que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 5º do Decreto n. 006/2024**.
**10.2** realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Sra. Andrea Ribeiro de Matos** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme disposto no art. **Art. 6º do Decreto n. 006/2025**, publicado em 11/01/2024 e Portaria 105/

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025
(Processo Licitatório n.º 68/2025)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 31/2025 em favor da(s) empresa(s):

**- Itens 01 e 02** - ENGEDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.556.512/0001-13, pelo valor total de R$ 2.341.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(a) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 14 de Julho de 2.025.

**Adalmir José Garbim Júnior**
Prefeito Municipal

---

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de óleo diesel S500 e óleo diesel S10, para entrega à granel em reservatórios do pátio rodoviário da Prefeitura de Engenheiro Beltrão.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 14/07/2026)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2.025.

**Ata de Registro de Preços 263/2025**

**ENGEDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.556.512/0001-13, com sede à Avenida Cardoso Ondarza n.º 26, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, CEP 87.270-000.

| Item | Especificação | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÓLEO DIESEL S500 | LITROS | 200.000 | R$ 5,18 | R$ 1.036.000,00 |
| 2 | ÓLEO DIESEL S10 | LITROS | 250.000 | R$ 5,22 | R$ 1.305.000,00 |

---

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

**PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88**

**14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 069/2025 em favor da empresa MATEUS DOS SANTOS TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.076.980/0001-96, com sede na cidade de QUINTA DO SOL-PR, pelo valor de R$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, *combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.*

Quinta do Sol, 14 de Julho de 2025.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
**Prefeito Municipal**

---

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2025-2028

**PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88**

**15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2025
**UNIDADE GESTORA:** GABINETE DO PREFEITO.
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS.
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SEGURANÇAS PARA A FESTA JULINA EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa MATEUS DOS SANTOS TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.076.980/0001-96, no valor total R$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quinta do Sol, 14 de julho de 2025.

**Leonardo Lazzaretti Romero**
**Prefeito Municipal**

---

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 071/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025**

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **28/07/2025**.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.*

VALOR TOTAL: R$ 3.346.579,90

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 14 de Julho de 2.025.

**RENATO SIQUEIRA LIMA**
Pregoeiro

---

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO INSCRIÇÕES**
**SUBCOMISSÃO TÉCNICA**
**CCNCORRÊNCIA 002/2025**

O Município de Engenheiro Beltrão/PR, através de seu Agente de Contratação, torna público que encontram-se abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica nos termos do §1.º do Artigo 10 da Lei 14.133/2021, na licitação pela modalidade concorrência n.º 002/25, cujo objeto é *contratação de agência de propaganda para prestação de serviços publicitários*.

**DA FICHA DE INSCRIÇÃO:**
A ficha de inscrição está disponível no portal de transparência do Município, ou poderá ser obtida presencialmente no Departamento de Licitações, à Rua Manoel Ribas n.º 160, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, ou por solicitação através do email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.

**DA DOCUMENTAÇÃO:**
*A FICHA DE INSCRIÇÃO deverá estar acompanhada* ***obrigatoriamente*** *dos seguintes documentos:*
- Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing;
- Cópia de Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Comprovante de que atua na área de Agência de Marketing e propaganda ou meios de comunicação, através de vínculo empregatício: carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço ou demais documentos que possam comprovar;

**DO ENCAMINHAMENTO DA FICHA DE NSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:**
Exclusivamente pessoalmente no Departamento de Licitações, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

**DATA FINAL PARA ACOLHIMENTO DAS INSCRIÇOES:**
30 de Julho de 2.025.

**ESCLARECIMENTOS:**
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pessoalmente no endereço mencionado acima ou através do telefone (44) 3537 8100 no horário das 3h00m as 11h30m e das 13h00m as 17h00m ou através do email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.

**LINK PARA ACESSO À CONCORRÊNCIA 02/2025:**
https://engenheirobeltrao.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=3&licitacao=2

Engenheiro Beltrão/PR, 14 de Julho de 2.025

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

---

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14. 133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação n.º 24/2025 em favor da empresa AGROMUSIC JNT LTDA, com sede à Avenida Waldemar Spranger n.º 1123, Jardim São Jorge, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 53.075.408/0001-99, pelo valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no *Órgão Oficial do Município, de acordo com o* art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 14 de Julho de 2.025.

**Adalmir José Garbim Júnior**
Prefeito Municipal

---

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA JOÃO NELORE E TEXANO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40M NO DIA NO DIA 28/11/2025, NA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa AGROMUSIC JNT LTDA, com sede à Avenida Waldemar Spranger n.º 1123, Jardim São Jorge, na Cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 53.075.408/0001-99, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 14 de Julho de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**DECRETO Nº 3794/2025**

Autoriza Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de **R$ 921.576,34 (Novecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº **1.489 de 04 de Dezembro de 2024**, e com base na Constituição Federal e na Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizado, o **Crédito adicional suplementar no valor de 921.576,34 (Novecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64:

| | |
|---|---|
| 15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO | |
| 15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS | |
| 15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada - Prato Típico | |
| 32 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO | 64.000,00 |
| 33 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| 25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA | |
| 25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 711 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 3.345,00 |
| 25.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 25.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA | |
| 25.002.20.605.0013.2.042. MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
| 837 - 3.3.90.39.00.00 21072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 19.000,00 |
| 21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 486 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS | |
| 22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL | |
| 22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | |
| 836 - 4.4.90.51.00.00 21072 OBRAS E INSTALAÇÕES | 468.180,00 |
| 22.000.00.000.0000.0.000. SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS | |
| 22.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL | |
| 22.004.20.606.0007.1.042. INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | |
| 647 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 177.367,34 |
| 19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 19.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | |
| 19.002.12.306.0037.2.014. ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR | |
| 762 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.500,00 |
| 21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 21.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 21.002.08.122.0018.2.020. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 483 - 3.3.90.30.00.00 729 MATERIAL DE CONSUMO | 6.184,00 |
| 17.000.00.000.0000.0.000. SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER | |
| 17.004.27.812.0029.1.037. CONSTRE/FORAMP.E AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP - ESPORTE E LAZER | |
| 79 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 41.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO | |
| 15.005.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EVENTOS | |
| 15.005.13.392.0026.2.024. Manutenção da Div. de Eventos e Realização da Festa da Vaca Atolada -Prato Típico | |
| 32 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| Total da Suplementação: | **R$ 921.576,34** |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

| | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação da fonte | |
| Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres) | 425.712,34 |
| Superávit Financeiro | |
| Fonte: 21072 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL – PROGRAMA | 487.180,00 |
| Total dos Créditos: | **R$ 921.576,34** |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR 14 de Julho de 2025.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 — Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2025.07.14 14:08:28 -03'00'

*Joel Celso Buscariol*
*Prefeito Municipal*

---

Prefeitura Municipal Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

**EDITAL DE NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO Nº 09/2025.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o administrador público não está vinculado ao número de cargos vagos na hora de publicar o edital do concurso;

**Considerando** que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando os critérios da conveniência e da oportunidade;

**Considerando** que o judiciário entendeu que o gestor público é livre para administrar seus recursos humanos da melhor forma possível;

**Considerando** que quando um edital é publicado somente com Cadastro de Reserva, minimamente, o primeiro colocado possui o direito à nomeação durante o prazo de validade do certame;

**Considerando** que o judiciário vem entendendo que a mera expectativa se convola em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àqueles que, aprovados em certame ainda válido;

**Considerando** o fato de o concurso ter como objetivo a formação do cadastro reserva não implica que não há vacância no órgão, vez que a instituição não quis se comprometer com um número muito grande de contratações;

**Considerando** a longevidade da conclusão do certame, que redundou em alteração dos estudos preliminares, ante o aumento da necessidade de mão de obra;

**Considerando** que decisão administrativa no sentido de não aproveitar o cadastro reserva, havendo vagas remanescentes, viola inequivocamente os princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana";

**Considerando** que o não aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional estatuída pelo princípio da eficiência administrativa, eis que, desta forma, a Administração simplesmente descarta profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender às expectativas almejadas pela máquina pública;

**Considerando** que ao se inscreverem de boa fé no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, e se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preenchidos os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponde a um direito inafastável;

**Considerando** que uma vez frustrada a convocação do candidato, quando esta era possível, resta evidente a quebra da boa-fé objetiva que norteia todo e qualquer certame, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experimente situação de absoluto desconforto emocional que não se coaduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

**DO EXPOSTO,**

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em CADASTRO DE RESERVA, no concurso público acima epigrafado, **para**, no prazo de até cinco dias úteis, contados do dia posterior à publicação deste Edital, **manifestarem** seu interesse na nomeação e em tomar posse do cargo, dirigindo-se ao Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos:

**I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) prova de ter 18 anos completos na data da contratação;
c) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) prova, quando do sexo masculino, de estar quite com o serviço militar;
f) prova de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por m prática de atos desabonadores;
g) prova que não acumula cargo ou função pública, exceto quando houver compatibilidade de horários: (i) dois cargos de professor, (ii) um cargo de professor com outro técnico ou científico e (iii) dois cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
h) prova que não acumula proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
i) prova que não foi demitido do serviço público nos últimos cinco anos por aplicação de pena disciplinar;
j) prova que não tem sentenças criminais condenatórias;
k) comprovante da Cédula de Identidade;
l) comprovante do CPF;
m) comprovante de residência.

**II - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**

Constatado que os candidatos atenderam os requisitos do tópico anterior, será designada data e horário para realização do exame admissional.

**III – NOMEAÇÃO**

Após a publicação deste edital de nomeação, o candidato deverá atender as normas nele prescritas, notadamente no que tange à documentação exigida, para prosseguimento da posse no cargo.

**IV - POSSE**

A data da posse será designada após a observância da apresentação de todos os documentos e estará condicionada à aptidão laboral, escolaridade, declaração de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

**V – EXERCÍCIO**

O servidor passará a desempenhar legalmente as suas funções, adquirindo direito às vantagens do cargo e à contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público, desde que preenchidos os requisitos legais.

**VI – PRAZO**

O prazo para manifestação do interesse em tomar posse do cargo, poderá, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez, por idêntico período, mediante justificativa por escrito do postulante.

**VII – CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

O não atendimento da presente convocação implicará em desistência do candidato, devendo o Governo Municipal convocar o candidato imediatamente posterior.

**VIII – QUADRO DOS CONVOCADOS**

Estão sendo chamados para apresentação de documentos. Nomeação, posse e exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público.

| CARGO | NOME DO CANDIDATO | CL ASSIF. | INSCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| **Auxiliar de Serviços Gerais** | Natalia de Lima | Vigessimo Terceiro | 0000337 |
| | Joabe dos Santos | Vigessimo Quarto | 0000733 |
| | Cristiano de Almeida | Vigessimo Quinto | 0000013 |
| | Luzia Fernandes Gomes | Vigessimo Sexto | 0000475 |
| | Dalissa Cristina Barbosa | Vigessimo Sétimo | 0000572 |
| **Motorista** | Milton Vanderlei Filho | Oitavo | 0000062 |
| | Rafael Stalmann dos Santos | Nono | 0000529 |
| | Frederico da Paz | Décimo | 0000407 |
| | Diogo Lopes de Souza | Decimo Primeiro | 0000777 |
| **Zeladora** | Maria Simone de Assunção | Nono | 0000718 |
| | Ilda Aparecida Borges | Décimo | 0000298 |
| | Taís Palasi | Décimo Primeiro | 0000235 |
| | Luciana Aparecida de Jesus | Décimo Segundo | 0000424 |

Quinta do Sol, 14 de Julho de 2025.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 023/2025**

ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA 19/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA** 53.901.272 DEYVES LUIZ ZANIN CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENE E RECARGA DE GÁS**, COM FULCRO NO ART. 136 I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o **Município de Boa Esperança,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito **Joel Celso Buscariol**, portador do CPF sob nº. 723.280.109-20 e RG sob nº. 4363039-3 e, de outro lado, como primeiro aditante a empresa 53.901.272 DEYVES LUIZ ZANIN, inscrita no CNPJ sob n. 53.901.272/0001-29 com sede Avenida AV AMAZONAS, 199 Boa Esperança PR, CEP 87390000, neste ato representada por DEYVES LUIZ ZANIN, inscrito no CPF sob nº. 024.496.449-11, Telefone: (44) 99909-4569 E-mail: supermercadozanin@hotmail.com doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório **PREGAO ELETRONICO 001/2025** resolvem celebrar o seguinte Apostilamento.
**Da contratação e alterações:**

1) Que em 19 de março de 2025 firmaram a Ata 019/2025 com vigência até 19/03/2026, decorrente do Procedimento nº 001/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto **Aquisiçao de generos alimenticios, higiene, limpeza e gás engarrafado,** pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que em 11 de julho de 2025 firmaram o PRIMEIRO Apostilamento **a ata Registro de preço para** Atualização de preço em razão da sazonalidade do momento.

| Lote | Und | Descrição | V. unit R$ | V. Unit. Apostilamento R$ |
|---|---|---|---|---|
| 1 | KG | Abobrinha brasileira com cor clara sem apresentar pontos de podridão e com superfície lisa | 3,98 | 7,49 |
| 15 | UN | Almeirão, com as seguintes características mínimas: tamanhos médios, olhas sãs. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, larvas, resíduos defensivos agrícolas, dor e sabor estranho. | 3,98 | 4,99 |
| 35 | KG | Beterraba sem folha extra - A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco. | 3,48 | 5,39 |
| 80 | UN | Cheiro verde: Salsa fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes com aproximadamente 250 gramas: devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. . | 2,47 | 3,29 |
| 81 | UN | Chicória com as seguintes características mínimas: tamanhos médios, folhas sãs. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. . | 3,98 | 5,00 |
| 90 | MAÇ | Couve- fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, contendo no mínimo 12 folhas por maço, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. . | 3,97 | 5,00 |
| 91 | UN | Couve flor, contendo uma cabeça, com as características mínimas: tamanhos médios, folhas sãs. Isenta de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. | 8,48 | 12,90 |
| 120 | KG | Fruta - mamão sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa. . | 6,78 | 7,53 |
| 121 | KG | Fruta - manga sem pontos de escurecimento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa. . | 5,82 | 12,90 |
| 134 | KG | Geográia in natura, fresco, não brotado, apresentação madura, firme, | 18,84 | 22,96 |
| | | Integra, sem rachaduras ou cascas não danificadas, sem manchas, podridão e deformações. Bem desenvolvido com tamanho unitário médio e grau de maturidade adequado ao produto. Isento ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. . | | |
| 174 | DZ | Ovos de granja com aparência boa, inteiros sem rachaduras expostas. | 9,19 | 13,90 |
| 185 | KG | Pimentão Verde com as seguintes características mínimas: grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes. | 7,79 | 11,69 |
| 186 | KG | Pimentão Vermelho com as seguintes características mínimas: grau de maturação ideal para transporte e manipulação, sem sinais deterioração e má conservação, sem manchas que indiquem bolor e apodrecimento. Sem partes amolecidas, devem estar firmes. | 15,55 | 19,90 |

**Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.**

Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136 inciso I da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito

Boa Esperança, 11 de julho de 2025.

**Município de Boa Esperança**
Joel Celso Buscariol
**Prefeito Municipal**
**Contratante**

**53.901.272 DEYVES LUZ ZANIN**
Deyves Luiz Zanin
Represent. Legal
Contratado(A)

Testemunhas: Lazaro Mendes da Silva
**Gestor do Contrato**

Sidney Carlos deGodoy
**Gestor do Contrato**

Nilton Sergio Antunes
**Gestor do Contrato**

Leila Toni Buscariol
**Gestor do Contrato**

Mara Cristina Garofalo
**Gestor do Contrato**

Sandra M. Mendes Burach
**Gestor do Contrato**

Andreia Maciel dos Santos
**Fiscal do Contrato**

Magdalena Ageli Pinho
**Fiscal do Contrato**

Raquel Barbosa de Medeiros
**Fiscal do Contrato**

Viviane Hypolyti Braga
**Fiscal do Contrato**

Silvani Gomes Barbosa da Silva
**Fiscal do Contrato**

Felipe Gvistala Ferreira
**Fiscal do Contrato**

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**EXTRATO DO ADITIVO**
**ADITIVO Nº 06/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial n.º 64/2022

**Contratante: O(A) MUNICIPIO DE MAMBORÊ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalajara - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.**

**Contratado: GENTE SEGURADORA SA**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob n. 90.180.605/0001-02, com sede/domicílio na(o) Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, bairro CENTRO HISTORICO, no Município de Porto Alegre - RS.

**Amparo Legal:** Artigos 57 inc. II da lei 8.666/93

**Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR FROTAS 303 E 304

**Do valor:** R$ 7.241,62 (sete mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)

**Da vigência:** até 05/07/2026

**Data da Assinatura:** 01/07/2025

**Observação:** As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

---

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025**
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2025**
**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Mamborê/Pr

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O PATRIMÔNIO GUARANI.

**VALOR T